



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 37/2022 – PROGRAD

ADENDO 02

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da UFAC, **torna público o Adendo 02 ao Edital nº 37/2022- Prograd**, que altera o item 28, referente a 1ª convocação para matrícula institucional do Processo Seletivo específico para ingresso no Curso de Teatro (Área Básica de Ingresso - Bacharelado e Licenciatura) e Letras Inglês pelo Programa de Interiorização da Graduação da UFAC, passando a vigorar a redação abaixo, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

28. Dos Editais de Indeferimento:

28.1. O Edital de publicação das matrículas institucionais indeferidas será divulgado no site da UFAC dia 26 de janeiro de 2023, no site eletrônico da Ufac: <http://www2.ufac.br/editais>.

28.2. O prazo para recurso quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará no período de 27 de janeiro de 2023, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, <https://sistemas2.ufac.br/recursos>

28.3. O Edital de publicação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará dia 31 de janeiro de 2023, no site eletrônico da Ufac: <http://www2.ufac.br/editais>.

Rio Branco, AC, 18 de janeiro de 2023.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação
Portaria nº. 2.246/2018